



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Praça Santos Dumont, esq. com a Avenida República do Líbano, nº 185
Setor Aeroporto – 74070-040 – Goiânia – Goiás
Telefax: (62) 3524-2601 e 3524-2602 – www.cmdca.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 16 DE JULHO DE 2009 – CMDCA

Altera a Resolução nº 023/2009 – Dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Goiânia – Goiás – gestão 2010 – 2013, e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.483, de 29 de setembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 8.537, de 20 de junho de 2007, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso XVI, do Regimento Interno e a deliberação, à unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembléia Extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do parágrafo único do artigo 13, da Resolução nº 023, de 22 de abril de 2009, que passa a ser a seguinte:

“Art. 13.”

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será composta por:

TITULARES EM ORDEM ALFABÉTICA

Adriam Rodrigues da Silva – Presidente da Comissão Eleitoral
Claudia Maria de Oliveira
Eulange de Sousa
Lola Sandra Monteiro Borges
Maria Madalena Rodrigues
Norma Aparecida Cardoso
Renato Meneses Tôres

SUPLENTES EM ORDEM ALFABÉTICA

Cecília Maria Borges
Elison Faustino dos Santos
João Gilberto Caminada Gomes
Maria Isabel Silva Lima
Maristela de Castro Jardim
Núzia de Oliveira
Walter Pereira da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (16/07/2009).

Inácia Araujo Silva Viana
Presidente

Adriam Rodrigues da Silva
Secretário Geral

